

RESOLUÇÃO INTERNA 001/2015

Regulamentação de Exame de Qualificação de Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no uso de suas atribuições, relacionadas às normas de funcionamento do curso, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado, aprovou a seguinte norma interna:

CAPÍTULO 1 – DO OBJETIVO

Art. 1º - O Exame de Qualificação de Mestrado tem por objetivos:

- a) Avaliar o grau de discernimento do candidato em relação à teoria (conceitos fundamentais) e à revisão bibliográfica do seu tema de dissertação, assim como o grau de compreensão do candidato quanto às metas de sua pesquisa;
- b) Avaliar o plano de trabalho com informações detalhadas do procedimento de pesquisa;
- c) Avaliar a viabilidade de execução do trabalho de mestrado e se o volume de trabalho permitirá a conclusão da dissertação de mestrado dentro do prazo regimental;
- d) Contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da dissertação.

CAPÍTULO 2 – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 2º - A banca examinadora deverá ser constituída por no, mínimo, 3 (três) membros com titulação de doutorado ou equivalente. Os membros da banca examinadora serão nomeados pela coordenação do curso, a partir da indicação feita pelo orientador do aluno a ser examinado.

§ 1º - o orientador deve ser um dos membros da banca examinadora;

§ 2º - dos demais membros da banca examinadora, pelo menos, um deve pertencer ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;

§ 3º - caso o aluno possua um coorientador, este poderá participar como membro da banca examinadora;

§ 4º Na falta ou impedimento do orientador ou co-orientador, poderá ser designado substituto para presidir a Comissão Julgadora. (incluído pela Resolução Interna PPGCEM 012/2021).

CAPÍTULO 3 – DO RELATÓRIO

Art. 3º - O relatório de qualificação deverá ser apresentado na forma escrita de acordo com o modelo do Anexo I.

Art. 4º - O documento deve ser redigido de acordo com as normas para entrega de trabalhos acadêmicos (INSTRUÇÃO NORMATIVA BU Nº 01/2012) exigidas pela UDESC e disponibilizadas pela biblioteca universitária.

§ 1º - O documento disponibilizado para avaliação da banca examinadora deve ser impresso no formato A4;

CAPÍTULO 4 – DO EXAME

- Art. 5º - O Exame de Qualificação de mestrado deve ser realizado em até 14 meses após o ingresso do aluno de mestrado no PGCEM. Cabe ao aluno entregar, na secretaria do Programa, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à data do exame, uma carta do orientador com sugestão de, pelo menos, três nomes para compor a banca examinadora e da data para realização do exame e, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à data do exame, uma cópia eletrônica do relatório de qualificação, a ser enviado para cada membro da banca examinadora.
- § 1º - A cópia eletrônica não elimina a necessidade de entrega aos membros da banca do documento impresso, que deve ser de responsabilidade do aluno.
- Art. 6º - Para realização do exame de qualificação o aluno deve ter concluído um total de 16 créditos sendo que, pelo menos, 8 devem ser de disciplinas obrigatórias.
- Art. 7º - O Exame de Qualificação, em sessão pública, será constituído de apresentação formal em, no máximo, 30 minutos seguido de arguição, com tempo livre, pelos membros da banca.
- Art. 8º - Para a apresentação formal, o aluno poderá utilizar recursos audiovisuais ou outra forma acordada com a banca.
- Art. 9º - Ao final do exame, a Banca Examinadora se reunirá em sessão secreta para avaliação do candidato.
- Art. 10º - Caso o exame de qualificação não seja realizado até os 14 meses após o ingresso no curso de mestrado o aluno será desligado do programa.

CAPÍTULO 5 – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- Art. 11º - A Banca Examinadora deverá preencher a ata do exame de qualificação de mestrado e emitir a recomendação final em uma das opções: QUALIFICADO ou NÃO QUALIFICADO.
- Art. 12º - O aluno que não comparecer ao Exame de Qualificação receberá o conceito NÃO QUALIFICADO.
- Art. 13º - O aluno que receber conceito NÃO QUALIFICADO poderá, em uma única vez, requerer, com anuência do orientador, por escrito a oportunidade de realização de um novo Exame de Qualificação.
- Parágrafo Único – prazo para esse requerimento é de até 5 dias úteis após a divulgação do resultado. Caso não haja a solicitação no prazo estipulado, o aluno estará automaticamente desligado do Programa.
- Art. 14º - O segundo Exame de Qualificação deverá ser realizado num prazo máximo não superior a 30 dias após o primeiro exame.
- Art. 15º - A banca examinadora do segundo exame de qualificação deve ser a mesma do primeiro exame, salvo impossibilidade de algum dos membros.
- Art. 16º - A permanência do conceito NÃO QUALIFICADO implicará no desligamento do aluno do Programa.

Esta norma foi aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na reunião de 04/03/2015 e entra em vigor no primeiro semestre de 2015.



Joinville, 04 de março de 2015

ANEXO I

O documento escrito, de exame de qualificação de mestrado, deve conter necessariamente os seguintes itens:

TÍTULO

(Deve ser curto, específico e descrever o trabalho)

RESUMO

(250 a 500 palavras)

INTRODUÇÃO

Iniciar relatando sobre o problema existente na área

JUSTIFICATIVAS

Descrever os tópicos que justificam o desenvolvimento do tema de dissertação/tese proposto – BASEADO SOBRE O PROBLEMA EXISTENTE NA ÁREA (*expor o problema/problemática da pesquisa*)

Para o doutorado tem que ficar evidente o **INEDITISMO** do trabalho.

HIPÓTESE

Descrever hipótese que presume o desenvolvimento da dissertação/tese

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O que se quer atingir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou metas para se atingir o objetivo geral)

Detalhamento do objetivo geral.

Etapas ou fases do projeto.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Texto discursivo sobre trabalhos da literatura que são considerados relevantes – estado da arte – para dissertação/tese.

Deve servir para caracterizar o embasamento do leitor no tema de sua dissertação/tese.

Aa revisão deve ser preferencialmente baseada, no mínimo, de 50% em artigos de *journals* e revistas recentes (últimos 5 anos). 5 a 10 páginas.

Nota: O número de páginas pode ser maior a critério do orientador, apenas é colocado aqui o que o programa considera suficiente para o projeto de dissertação ou tese.

METODOLOGIA

Deve ser o mais detalhado possível, inclusive indicando os ensaios a serem realizados com descrição das variáveis a serem avaliadas.

VIABILIDADE

Informar se já existem e quais são as infraestruturas e as fontes de recursos financeiros que serão empregados na dissertação ou, então, se não existirem, o que é necessário e previsão de sua disponibilização.

Comentar sobre possíveis riscos e dificuldades potenciais que poderão interferir na execução da dissertação.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos específicos que são esperados do trabalho/dissertação.

Descrever os resultados prévios já realizados.

CRONOGRAMA

Situar no tempo mês/quinzena as etapas e atividades previstas no plano de trabalho.

Indicar/descrever a situação atual do trabalho/dissertação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar os dados completos da bibliografia mencionada nos itens anteriores, conforme norma ABNT.

